



Câmara Municipal de Jaguaribara

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025031001-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010005/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E
XXXXXXXXXX.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE MARTINS GONCALVES NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ , sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 06010005/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025031001-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E ELETRÍCO/ELETRÔNICO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA POTÁVEL	260.0	Garrafão		
Água Potável, Tipo Armazenagem: Garrafão Plástico Retornável, Norma Padrão: Padrão Potabilidade De Acordo C,Legislação Vigente					
2	ÁGUA MINERAL NATURAL	700.0	Garrafa		



Câmara Municipal de Jaguaribara

Água Mineral Natural, Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável				
3	CAFÉ À VÁCUO 250G	240.0	Unidade	
Café, Torrado E Moído, Pó Homogêneo Fino, Aroma E Sabor Intenso, 1º Qualidade, Selo De Pureza Da Associação Brasileira Da Indústria Do Café - Abic, Registro No Ministério Da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 Da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - Cnnpa, Embalagem A Vácuo, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Pacote 250.0 Gramas, Conforme O Item 6122 Do Catalogo De Itens Da Seplag - Governo Do Estado Do Ceará.				
4	AÇUCAR-SACAROSE	300.0	QUILO	
Sacarose Obtida À Partir Do Caldo De Cana-De-Açúcar(Saccharum OfVcinarum L) PuriVcado Por Processo Tecnológico Adequado. O Produto Deverá Ser Fabricado De Açúcar Isento De Fermentações, De Matéria Terrosa, De Parasitos E Detritos Animais Ou Vegetais				
5	BISCOITO	100.0	Pacote	
Biscoito, Apresentação: Quadrado, ClassiVcação: Salgado, Características Adicionais: Enriquecido Com Leite, Tipo:Cream Cracker				
6	CHÁ ALIMENTAÇÃO	35.0	Caixa	
Chá Alimentação, Tipo: Cha De Camomila, Uso: Alimentício				
7	CHÁ ALIMENTAÇÃO-ERVA DOCE	35.0	Caixa	
Chá Alimentação, Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício				
8	ÁGUA DE COCO COPO 300 ML	100.0	Unidade	
Água de coco copo de 300ml, pasteurizados, sem adição de água, sem açúcares, sem conservantes, zero gordura, zero colesterol, alto índice de potássio e sem adição de sódio.				
9	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395 G	20.0	Unidade	
Leite Condensado Semidesnatado 395g, produzido com Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó integral e lactose, sem glúten.				
10	LEITE UHT INTEGRAL 1L	30.0	Caixa	
Leite UHT Integral Caixa com 1L, produzido com leite integral e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, sem corantes e sem glúten.				
11	ÁGUA MINERAL COM GÁS CRYSTAL 500 ML	300.0	Unidade	
A água mineral com gás Crystal é ideal para quem procura uma bebida refrescante e de alta qualidade. Sob a marca Coca-Cola, esta linha de água gaseificada é perfeita para acompanhar suas refeições ou saciar a sede em qualquer momento. Embalada em garrafas de 500ml, oferece uma quantidade adequada para hidratação.				
12	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	50.0	Pacote	
achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura, data de validade de seis meses.				
13	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	30.0	QUILO	
FÉCULA,de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS				



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

14	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	20.0	Garrafa		
Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto					
15	GOIABA IN NATURA	30.0	QUILO		
Goiaba de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao vigente.					
16	BANANA IN NATURA PRATA	30.0	QUILO		
BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao Vigente.					
17	MELANCIA	30.0	QUILO		
MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
18	POLPA DE GOIABA	30.0	Pacote		
POLPA DE FRUTAS, Sabor: goiaba, embalagem com 500g, produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislacao em vigor					
19	POLPA DE ACEROLA	30.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO PROPRIO CONSUMO HUMANO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
20	POLPA DE MARACUJA	30.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO PROPRIO CONSUMO HUMANO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
21	TOMATE VERMELHO	30.0	QUILO		
TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
22	CEBOLA BRANCA.	30.0	QUILO		
CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
23	ÁGUA SANITÁRIA-LITRO	160.0	Litro		
Água Sanitária, Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias					
24	RODO-PLÁSTICO	16.0	Unidade		
Rodo, Material Cabo: Plástico, Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 40 Cm, Cor: Suporte E Cabo Prata, Quantidade Borrachas: 1 Un					
25	VASSOURA	16.0	Unidade		
Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Comprimento Cepa: 30 Cm, Características Adicionais: Cabo PlastiScado: 1,20 M Cerdas: 4,50 Cm					



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

26	SABÃO-BARRA	30.0	QUILO		
Sabão Barra, Sabao Em Barra					
27	FLANELA-LIMPEZA	50.0	Unidade		
Flanela, Flanela Para Limpeza					
28	ESPONJA LIMPEZA-AÇO	60.0	Unidade		
Esponja Limpeza, Material: Lã Aço					
29	ESPONJA LIMPEZA-DUPLA FACE	90.0	Unidade		
Esponja Limpeza, Material: Fibra Sintética, Formato: Retangular, Abrasividade: Alta, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face					
30	SABONETE-90G	25.0	Unidade		
Sabonete, Aspecto Físico: Sólido, Peso: 90 G, Aroma: Suave, Cor: Branca					
31	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	130.0	Pacote		
Saco Plástico Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L					
32	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	130.0	Pacote		
Saco Plástico Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno					
33	PANO LIMPEZA-CHÃO	40.0	Unidade		
Pano Limpeza, Material: 100% Algodão, Tipo: Toalha, Características Adicionais: Chão					
34	BALDE-20L	12.0	Unidade		
Balde, Material: Plástico, Tamanho: Grande, Capacidade: 20 L					
35	LUSTRADOR MÓVEIS	40.0	Frasco		
Lustrador Móveis, Componentes: Ceras Naturais, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas					
36	ÁLCOOL ETÍLICO-GEL	30.0	Frasco		
Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Gel					
37	DESODORIZADOR	25.0	Frasco		
Desodorizador, Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental,Características Adicionais: Ação Neutralizante					
38	PAPEL HIGIÉNICO-04UN	60.0	Pacote		
Papel Higiênico, Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado E Simples					
39	DESODORIZADOR SANITÁRIO	30.0	Unidade		
Desodorizador Sanitário, Desodorizador Sanitário					



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

40	LIXEIRA	10.0	Unidade		
Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cesto Interno, Sem Pintura, Altura: 40 A 44 Cm, Características Adicionais: Haste E Pedal Para Acionamento Da Tampa, Formato: Cilíndrico, Aplicação: Coleta De Lixo					
41	TOALHA DE PAPEL-02UN	20.0	Pacote		
Toalha De Papel, Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras					
42	POLIDOR	20.0	Unidade		
Polidor, Aspecto Físico: Líquido, Composição: Óxido De Alumínio E Água Destilada					
43	LUVA DE PROTEÇÃO	30.0	Par		
Luva De Proteção, Material: Latex, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Único, Tipo: Descartável					
44	COPO DESCARTÁVEL-50ML	350.0	Pacote		
Copo Descartável, Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café					
45	COPO DESCARTÁVEL-300ML	350.0	Pacote		
Copo Descartável, Material: Plástico, Capacidade: 300 ML					
46	GARRAFA TÉRMICA-1L	10.0	Unidade		
Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Pressão, Ampola Inquebrável, Cartel Adesiva Café					
47	ISQUEIRO PORTATIL	10.0	Unidade		
Isqueiro Portatil, Isqueiro Portatil					
48	PAPEL ALUMÍNIO-7,50M	30.0	Unidade		
Papel Alumínio, Material: Alumínio, Comprimento: 7,50 M, Largura: 30 Cm, Apresentação: Rolo					
49	PAPEL FILME	30.0	Unidade		
Papel Filme, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 30 M, Largura: 30 Cm					
50	COPO DESCARTÁVEL-180ML	200.0	Pacote		
Copo Descartável, Material: Plástico, Capacidade: 180 ML					
51	TAÇA	80.0	Unidade		
Taça, Taça					
52	CLIPE-2,0	60.0	Unidade		
Clip, Tamanho: 2,0, Material: Metal, Formato: Paralelo					
53	GRAMPO GRAMPEADOR	50.0	Caixa		
Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26,6					



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

54	CANETA ESFEROGRÁFICA-AZUL	400.0	Unidade		
Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 Un, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul					
55	PAPEL IMPRESSÃO FORMATADO	100.0	Unidade		
Papel Para Impressão Formatado, Tipo: SulMte, Apergaminhado, Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Ph Alcalino					
56	PASTA LOMBADA LARGA	50.0	Unidade		
Pasta Arquivo, Material: Papelão, Tipo: Az, Lombada: Larga, Tamanho: Ofício, Aplicação: Arquivo					
57	PASTA CLASSIFICADORA	60.0	Unidade		
Pasta Arquivo, Material: Plástico Transparente, Tipo: Classificador, Largura: 245 Mm, Altura: 345 Mm, Cor: Variada, Características Adicionais: Com Aba E Elástico					
58	LIVRO ATA	10.0	Unidade		
Livro Ata, Material: Papel SulMte, Quantidade Folhas: 100 Fl, Comprimento: 330 Mm, Largura: 220 Mm, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão, Folhas Numeradas					
59	LIVRO DE PONTO- ADMINISTRATIVO	10.0	Unidade		
Livro De Ponto, Quantidade Folhas: 100, Tipo Capa: Dura, Cor Capa: Preta, Comprimento: 330 Mm, Largura: 216 Mm, Uso: Administrativo					
60	FITA MONOFACE	30.0	Unidade		
Fita Adesiva, Material: Celofane Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 19 Mm					
61	FITA ADESIVA-GOMADA	30.0	Unidade		
Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Gomada, Largura: 19 Mm, Comprimento: 50 Mm, Aplicação: Multiuso					
62	COLA	30.0	Unidade		
Cola, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido					
63	LÁPIS PRETO-MADEIRA	60.0	Unidade		
Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2 Mm, Dureza Carga: 2, Material Carga: Grafite					
64	CANETA MARCA-TEXTO	50.0	Unidade		
Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela					
65	PILHA-AA	250.0	Unidade		
Pilha, Tamanho: Pequena, Tipo: Alcalina, Modelo: Aa Embalagem com 4 unidades					
66	PILHA-AAA	50.0	Unidade		
Pilha, Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Sistema Eletroquímico: Alcalina Embalagem com 4 unidades					
67	PIMENTA DE CHEIRO	30.0	Quilograma		



Câmara Municipal de Jaguaribara

pimenta de cheiro, tamanho médio de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

68	BATATA INGLESA	30.0	QUILO		
BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
69	PIMENTÃO.	30.0	Quilograma		
PIMENTÃO, tamanho médio de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
70	DETERGENTE-LÍQUIDO	160.0	Frasco		
Detergente, Composição: Detergente Industrial, Amoniacal, Dodecilbenzeno -, Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral., Características Adicionais: Líquido					
71	MAÇÃ IN NATURE	100.0	Unidade		
MACÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
72	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURE	30.0	QUILO		
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
73	Sabão pó	100.0	Pacote		
Sabão Pó, Aplicação: Limpeza Geral, Aditivos: Alvejante, Características Adicionais: Biodegradável - 400g					
74	DESINFETANTE-LITRO	170.0	Litro		
Desinfetante, Composição: À Base De Glucoprotamina, Forma Física: Solução Aquosa					
75	xicara de vidro	250.0	Unidade		
Xícara, Material: Vidro, Tipo: Café, Cor: Branca, Capacidade: 80 ML, Características Adicionais: Com Pires					
76	COPO DE VIDRO-300ML	80.0	Unidade		
Copo De Vidro, Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água, Suco, Refrigerante					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



Câmara Municipal de Jaguaribara

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025031001-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



Câmara Municipal de Jaguaribara

adoitado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025031001-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de Jaguaribara

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Ceará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Jaguaribara



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CNPJ: 02.265.715/0001-00

JOSE MARTINS GONCALVES NETO

CPF:

**ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.